

Lei nº 649/98.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária AVACEM - Associação dos Vaqueiros de Central de Minas e das outras providências."

O Prefeito de Central de Minas, Estado de Minas Gerais, M.G., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica declarado de utilidade pública para os fins de direito a "Avacem" - Associação dos Vaqueiros de Central de Minas, com sede na Fazenda Regina s/n, município de Central de Minas - M.G., inscrita no C.G.C sob o nº 02.694.367/0001-88.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papo Municipal de Central de Minas, aos 02 dias do mês de novembro de 1998, 34º ano da Emancipação Política - Administrativa.

Antonio filho de Souza e Silva
Prefeito Municipal